



**DECRETO Nº 91/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2052/2023, de 10 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.301,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

09.001.8.244.95.2348-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$24.301,00

2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

24.301,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do

R\$24.301,00

2.660.0000000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

24.301,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 14 de Agosto de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL